



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO BRASILEIRO

CLASSE: 49er



12 a 15 de setembro de 2023

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

APOIO:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.4. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 11 de Setembro de 2023.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis nas classes: 49er, cujos velejadores estejam em dia com anuidade da Classe e a respectiva Federação Estadual;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: [Inscrição online \(icrj.com.br\)](https://icrj.com.br/inscricao) até às 12h do dia 12 de Setembro de 2023.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. O Valor da taxa de inscrição será de R\$ 300,00 por barco;
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através PIX (33.646.654/0001-46) ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ.

6. PROGRAMA

- 6.1. A programação será conforme a seguir:

	Hora	Atividade
12/09	12h 13h	Término das inscrições Regatas
13 a 15/09	13h	Regatas

- 6.2. O evento consistirá em uma série de 14 (quatorze) regatas;
- 6.3. Até 4 regatas poderão ser realizadas por dia;
- 6.4. Não será dado sinal de atenção após as 16:30 do dia 15/09/2023.

7. LOCAL

- 7.1. O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333, Urca, Rio de Janeiro, RJ;
- 7.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias da Escola Naval e da Praia do Flamengo.

8. PERCURSOS

- 8.1. Os percursos serão no formato barla-sota e suas variações conforme descrito nas Instruções de Regata.

9. PONTUAÇÃO

- 9.1. É requerido que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 9.2. A pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata. Quando menos de 6 (seis) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 9.3. Quando 07 (sete) forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.





10. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

10.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

11. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

11.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

11.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

12. PRÊMIOS

12.1. Serão premiados os 3 (Três) primeiros colocados na classificação geral.

13. MAIS INFORMAÇÕES

13.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br

